



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Veranópolis.

Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes.

Necessidade da Administração: A colocação de divisórias se faz necessária para atender à necessidade da Administração de adequar os espaços físicos do PRADIES, garantindo melhor organização dos ambientes e condições adequadas para a realização dos atendimentos. A instalação de divisórias permitirá o melhor aproveitamento do espaço existente, proporcionando funcionalidade, privacidade e conforto aos usuários e profissionais, contribuindo para a melhoria da qualidade do serviço prestado..

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade consiste na instalação de 48 m² de paredes acústicas em drywall (gesso acartonado), com aplicação de 96 m² de massa corrida, além da colocação de 4 portas e 3 painéis de vidro, a fim de adequar os ambientes do PRADIES. Essa intervenção é necessária para organizar melhor os espaços internos, garantir isolamento acústico mínimo para os atendimentos, melhorar a funcionalidade do ambiente e proporcionar condições adequadas de uso, sem a realização de obras estruturais permanentes.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento da Administração, pois atende à necessidade previamente identificada de adequação dos espaços físicos do PRADIES para qualificar os atendimentos realizados. A intervenção prevista está compatível com as ações planejadas para a melhoria da infraestrutura do programa, contribuindo para a organização dos ambientes e para a eficiência na prestação dos serviços, sem gerar impactos estruturais permanentes ou desnecessários.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar o fornecimento de materiais e a execução dos serviços necessários para a instalação de 48 m² de paredes acústicas em drywall (gesso acartonado), com aplicação de 96 m² de massa corrida, incluindo acabamento adequado para uso imediato. Deverá abranger ainda a instalação de 4 portas e 3 painéis de vidro, garantindo qualidade dos materiais, correta execução, segurança, funcionalidade dos ambientes e atendimento às normas técnicas aplicáveis, de modo a assegurar a durabilidade e o adequado desempenho da solução.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida com base nas medições dos ambientes do PRADIES e na necessidade de adequação dos espaços existentes, prevendo a instalação de 48 m² de paredes acústicas em drywall (gesso acartonado), 96 m² de aplicação de massa corrida para acabamento, além da colocação de 4 portas e 3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

painéis de vidro, quantitativos considerados suficientes para atender à organização e funcionalidade dos ambientes planejados.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Como não se trata de um serviço comum e com ampla margem de contratações semelhantes nos portais de compras públicos, foi feito o levantamento com 3 fornecedores diretamente para a estimativa do valor a ser gasto nesse serviço. Sendo:

- Akarto Art – CNPJ: 39.303.489\0001.06
- Suellen Toledo Da Silva - CNPJ 35041511/0001.36
- Yuri Correia Da Silva - CNPJ 40187780/0001.50

6. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O não parcelamento da contratação se justifica pela necessidade de execução integrada dos serviços, uma vez que a instalação das paredes em drywall, a aplicação da massa corrida e a colocação das portas e vidros constituem uma solução única e interdependente. A execução por um único fornecedor garante compatibilidade técnica, padronização dos materiais, melhor controle da qualidade e dos prazos, além de evitar retrabalhos e custos adicionais para a Administração, tornando a contratação mais eficiente e econômica.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se adequar os espaços físicos do PRADIES, promovendo melhor organização e aproveitamento do ambiente, com melhoria do isolamento acústico, da funcionalidade e do conforto dos espaços utilizados. Espera-se, com isso, qualificar os atendimentos realizados, proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais e oferecer um ambiente mais adequado, organizado e acolhedor aos usuários do programa.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências prévias ao contrato, serão realizadas a definição do layout e das medidas dos ambientes a serem adequados, a verificação das condições físicas do local para a execução dos serviços, a estimativa dos quantitativos necessários e a previsão orçamentária correspondente. Também será feita a análise da disponibilidade orçamentária e o encaminhamento do processo para a contratação, garantindo que a execução ocorra de forma adequada e conforme as necessidades da Administração.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há contratação correlata referente à adequação da rede elétrica do local, necessária para compatibilizar as novas divisões dos ambientes. Essa adequação será realizada de forma complementar, não interferindo na execução principal da instalação das divisórias, portas e vidros, mas sendo necessária para o pleno funcionamento dos espaços adequados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Veranópolis, 13 de janeiro de 2025.

Elaborado por:

Mateus Buttenbender Pinto, matrícula 5198.

Viabilidade declarada pela autoridade superior:

Joao Guilherme Mazetto, Prefeito Municipal em exercício - Portaria 1.147/2025



MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

RUA ALFREDO CHAVES, 366 - CNPJ 98.671.597/0001-09

VERANÓPOLIS/RS - CEP 95330-000

FONE (54) 3441 1477 - [HTTPS://WWW.VERANOPOLIS.RS.GOV.BR](https://www.veranopolis.rs.gov.br)



CÓDIGO DE ACESSO

BE335D3439E44C6384EB5221D3A53854

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BE335D3439E44C6384EB5221D3A53854>